



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1329 | Fax: (35) 3299-1078 | grad@unifal-mg.edu.br



**RESOLUÇÃO Nº 022, DE 5 DE JULHO DE 2016**  
**COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-Reitora de Graduação e Presidente do Colegiado da Prograd, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005933/2016-51 e o que ficou decidido em sua 228ª reunião, de 5 de julho de 2016:

**RESOLVE**

**Art. 1º. APROVAR** a Regulamentação de Estágio não obrigatório do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, *Campus* Poços de Caldas.

**Art. 2º. REVOGAR** as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Campus Avançado de Poços de Caldas  
Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999 – Km 533  
Cidade Universitária – Poços de Caldas



Unifal  
Universidade Federal de Alfenas

## REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CAMPUS POÇOS DE CALDAS – MG

### Capítulo I – Do Conceito

**Art. 1º** – O Estágio não obrigatório do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UNIFAL-MG é aquele previsto no Projeto Político Pedagógico do curso, não previsto na dinâmica curricular do curso, desenvolvido como atividade opcional.

### Capítulo II – Dos Objetivos

**Art. 2º** – O Estágio não obrigatório tem como objetivos proporcionar ao discente a oportunidade de integrar conhecimentos teóricos e práticos, bem como desenvolver o espírito de observação crítica nas diferentes áreas de atuação do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, enriquecendo sua formação profissional, complementando seu itinerário formativo e permitindo sua participação na solução de problemas específicos no local de Estágio.

### Capítulo III – Da Carga Horária

**Art. 3º** – O Estágio não obrigatório não tem carga horária mínima ou máxima estipulada devendo tal aspecto ser definido junto à Unidade Concedente em conformidade com a Lei nº 11.788/08.

**Parágrafo único:** O horário de cumprimento dos estágios não poderá sobrepor ou prejudicar as atividades acadêmicas.

### Capítulo IV – Dos Pré-requisitos e do Programa

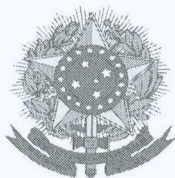
**Art. 4º** – O discente de qualquer período poderá realizar Estágio não obrigatório, ficando a cargo da Unidade Concedente a definição de critérios para concessão do Estágio bem como o período do Curso ou Unidades Curriculares que o discente cursará ou já ter cursado.

**Art. 5º** – Para realização do Estágio, o discente deve entregar o Termo de compromisso de estágio não obrigatório, o Termo de convênio de estágio (opcional) e o Plano de atividades do estágio em 03 (três vias) conforme orientação divulgada pela Coordenadoria de Graduação e Comissão de Estágio. Os documentos deverão ser entregues, em local estabelecido na mesma orientação, com, no mínimo, 10 dias de antecedência do início das atividades de estágio.

**Art. 6º** – Para encerramento do estágio os discentes devem, obrigatoriamente, entregar o relatório final de estágio, conforme estrutura apresentada no Apêndice IV, e as avaliações constantes dos apêndices I, II e III.

**Parágrafo único:** Discentes que não tenham entregado todos os documentos para encerramento de um estágio, não poderão iniciar um novo processo de estágio.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Campus Avançado de Poços de Caldas  
Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999 – Km 533  
Cidade Universitária – Poços de Caldas



## Capítulo V – Do Campo de Estágio

**Art. 7º** – Por se tratar de um Bacharelado Interdisciplinar, considera-se campo de Estágio todas as atividades que tenham relação com as unidades curriculares descritas na dinâmica curricular do curso, assim como no perfil do egresso descrito no Projeto Pedagógico do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.

**Art. 8º** – Ficarà a cargo do discente a escolha do local de Estágio e a tramitação dos documentos entre Instituição de Ensino e Unidade Concedente.

## Capítulo VI – Dos Instrumentos Legais

**Art. 9º** – O discente, antes de iniciar o Estágio, deverá firmar Termo de Compromisso com a Unidade Concedente, com a interveniência da UNIFAL-MG, constituindo comprovante exigível pela autoridade competente da inexistência de vínculo empregatício.

## Capítulo VII – Das Responsabilidades

**Art. 10º** – Ao estagiário compete:

- I – Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
- II – Comparecer na data, local e horário definido pela Unidade Concedente para início do estágio, apresentando documentos exigidos na programação de cada estágio;
- III – cumprir suas atribuições de acordo com orientações da Unidade Concedente, observando o estabelecido na Lei nº 11.788/08 que regulamenta a atividade dos estágios.
- IV – Cumprir integralmente o cronograma e horário fixados, não podendo o estagiário assumir outras atividades remuneradas ou não, durante o horário estabelecido;
- V – Apresentar sempre comportamento pautado nas regras de boa convivência, respeito e ética profissional, zelando, assim, pela reputação da UNIFAL-MG junto às instituições e empresas concedentes do Estágio;
- VI – Encaminhar à Comissão Específica de Estágio possível cancelamento, desligamento ou alterações na programação do estágio, após anuência do docente orientador;
- VII – encaminhar, junto ao relatório final, as fichas de avaliação das atividades do estágio à Comissão Específica de Estágio (Apêndices I, II e III).

**Parágrafo Único:** O discente fica proibido de iniciar seu estágio antes do registro do mesmo conforme art. 5º deste regulamento.

**Art. 11** – Ao docente orientador do estágio compete:

- I – Orientar técnica e pedagogicamente os estagiários no desenvolvimento das atividades constantes do Plano de atividades do estágio, em especial, na elaboração do Relatório Final;
- II – Realizar a avaliação do discente, conforme consta no apêndice III, dentro de no máximo 15 dias após o encerramento do estágio e apresentação do relatório final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Campus Avançado de Poços de Caldas  
Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999 – Km 533  
Cidade Universitária – Poços de Caldas



III – comunicar, com antecedência mínima de 15 dias, à respectiva comissão caso não possa mais continuar exercendo a orientação, através de ofício;

**Art. 12** – À Comissão Específica de Estágio compete:

- I – Expedir certificados e declarações de estágios para discentes, orientadores e supervisores de outras instituições e empresas, assinados conjuntamente com as coordenações de cursos;
- II – Verificar o cumprimento da legislação em vigor;
- III – Estabelecer as normas de estágio não obrigatório para o curso, em consonância com a legislação vigente, com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG e com as demais normas regimentais da Instituição;
- IV – Coordenar, quando necessário, mediante solicitação oficial, o treinamento do candidato estagiário;
- V – Manter contato permanente com os estagiários e as instituições conveniadas;

#### Capítulo IX – Do Desligamento

**Art. 13** – O desligamento do estagiário ocorrerá:

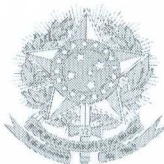
- I – Automaticamente, ao término do Estágio;
- II – Pelo trancamento ou desistência de matrícula no Curso;
- III – pelo não comparecimento ao Estágio, sem motivo justificado, a critério da Unidade Concedente;
- IV – A pedido do estagiário.

#### Capítulo XI – Das Disposições Gerais

**Art. 14** – Os casos omissos serão tratados junto à Comissão de Estágios, conforme solicitação do estagiário ou professor responsável.

**Art. 15** – A presente regulamentação passa a vigorar a partir da sua aprovação.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999 – Km 533  
Cidade Universitária – Poços de Caldas



## ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CAMPUS POÇOS DE CALDAS – MG

### Apêndice I AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PREENCHIDA PELO DISCENTE

#### Identificação do estagiário

Nome: \_\_\_\_\_

RA: \_\_\_\_\_

Data de início do estágio: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data de término do estágio: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Professor Orientador do Estágio: \_\_\_\_\_

#### Dados pessoais do Supervisor de Estágio

Nome: \_\_\_\_\_

Curso de formação: \_\_\_\_\_

Registro no Conselho de Fiscalização Profissional (se houver): \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

#### DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

1. Quais eram as suas expectativas iniciais com relação a esse estágio?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. As atividades desenvolvidas estiveram adequadas com o Plano de Estágio?

- SIM  
 NÃO

3. Sua integração ao ambiente onde foi realizado o estágio pode ser considerada:

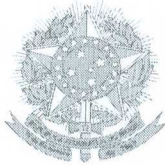
- adequada  
 parcialmente adequada  
 inadequada

4. O ambiente físico onde foi realizado o estágio pode ser considerado:

- adequado  
 parcialmente adequado  
 inadequado

5. O acompanhamento do estágio por parte do supervisor da empresa pode ser considerado:

- adequado  
 parcialmente adequado  
 inadequado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999 – Km 533  
Cidade Universitária – Poços de Caldas



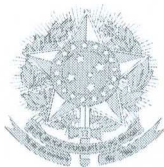
6. O nível das atividades que foram desenvolvidas pode ser considerado:
- difícil
  - médio
  - fácil
7. Durante todo o período de estágio os trabalhos o mantiveram:
- ocupado
  - parcialmente ocupado
  - pouco ocupado
8. Os materiais e equipamentos disponibilizados pela empresa podem ser considerados:
- adequados
  - parcialmente adequados
  - inadequados
9. As orientações recebidas do professor durante o estágio foram:
- adequadas
  - parcialmente adequadas
  - inadequadas

### CONCLUSÕES

10. A duração do estágio foi:
- adequada
  - parcialmente adequada
  - inadequada
11. Comente sobre a contribuição do estágio para sua formação acadêmica e profissional
- 
- 
- 
- 
12. Faça críticas pertinentes a deficiências encontradas no estágio
- 
- 
- 
- 
13. Faça sugestões para melhoria do processo de estágio
- 
- 
- 
- 

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do estagiário: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999 – Km 533  
Cidade Universitária – Poços de Caldas



**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO BACHARELADO  
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CAMPUS POÇOS DE  
CALDAS – MG**

Apêndice 2  
**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DISCENTE PREENCHIDA PELO  
SUPERVISOR NA EMPRESA**

**Identificação do estagiário**

Nome: \_\_\_\_\_  
RA: \_\_\_\_\_  
Data de início do estágio: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_  
Data de término do estágio: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_  
Professor Orientador do Estágio: \_\_\_\_\_

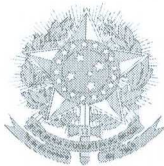
**Dados pessoais do Supervisor de Estágio**

Nome: \_\_\_\_\_  
Curso de formação: \_\_\_\_\_  
Registro no Conselho de Fiscalização Profissional (se houver): \_\_\_\_\_  
Função: \_\_\_\_\_

**DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO**

1. O estágio contribuiu com as atividades da empresa?  
 SIM  
 NÃO
2. As atividades desenvolvidas pelo estagiário atenderam às expectativas da empresa?  
 SIM  
 NÃO
3. O trabalho executado pelo estagiário pode ser considerado:  
 difícil  
 médio  
 fácil
4. Durante o período de estágio, as atividades solicitadas ao estagiário o mantiveram:  
 ocupado  
 parcialmente ocupado  
 pouco ocupado
5. O comportamento profissional do estagiário foi  
 adequado  
 parcialmente adequado  
 inadequado





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999 – Km 533  
Cidade Universitária – Poços de Caldas



6. Assinalar a alternativa mais adequada ao estagiário

	Bom	Razoável	Fraco
Forma de se expressar, escrita e oral			
Raciocínio lógico			
Disposição para aprender			
Capacidade de abstração e criatividade para a solução de problemas			
Capacidade de relacionamento com supervisores e demais membros da equipe			
Habilidade para pesquisar formas de resolução de situações novas			
Conhecimento teórico demonstrado no cumprimento das atividades do plano de estágio			
Compreensão e execução de instruções verbais e escritas			
Pontualidade no cumprimento dos dias e horários de estágio			
Responsabilidade no manuseio de materiais e equipamentos			
Cooperação: disposição em atender às solicitações dos supervisores e demais membros da equipe			

7. Elencar os principais pontos fortes e fracos do estagiário

---

---

---

---

8. Sugestões para melhoria do perfil profissional do estagiário

---

---

---

---

9. Outros comentários que julgar importante

---

---

---

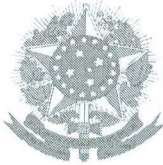
---

10. Atribua um conceito de 0 (zero) a 10 (dez) ao estagiário

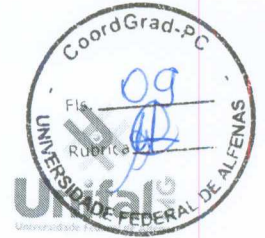
---

Local e data: \_\_\_\_\_  
Assinatura do supervisor do estágio: \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999 – Km 533  
Cidade Universitária – Poços de Caldas



**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO BACHARELADO  
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CAMPUS POÇOS DE  
CALDAS – MG**

Apêndice 3

**AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO PREENCHIDA PELO ORIENTADOR**

Nome do discente: \_\_\_\_\_

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

Nome do professor orientador: \_\_\_\_\_

1. Faça uma apreciação geral do relatório de estágio, considerando os pontos positivos e negativos.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. O estágio visa o aperfeiçoamento profissional e o enriquecimento do aprendizado que o discente tem na Universidade. Sob este ponto de vista, o estágio cumpriu seu papel? Comente.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. Faça uma avaliação do desempenho acadêmico do discente durante o período de estágio.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Caso haja pedido de Termo Aditivo, o Sr. Recomenda a continuação do estágio?

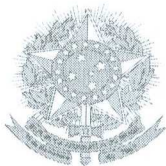
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

5. Atribua um conceito de 0 (zero) a 10 (dez) ao relatório

\_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Professor Orientador: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999 – Km 533  
Cidade Universitária – Poços de Caldas



## ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CAMPUS POÇOS DE CALDAS – MG

### Apêndice 4 ESTRUTURA BÁSICA DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

**FORMATAÇÃO GERAL DO TEXTO:** Sugere-se que seja seguido o Manual de Normalização para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, Dissertações e Teses da UNIFAL-MG

O relatório deverá conter, no mínimo:

#### 1. PLANO DE ESTÁGIO

Este plano de estágio contempla, no mínimo, os seguintes itens:

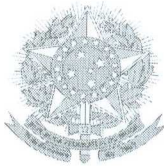
- Informações sobre a instituição concedente, seu histórico e dados cadastrais, destacando sua estrutura organizacional;
- Objetivos gerais e específicos do estágio;
- Caracterização do estágio;
- Período de duração estágio na instituição concedente;
- Campo ou área de desenvolvimento do estágio;
- Atribuições do estagiário durante a realização do estágio;
- Atividades a serem desenvolvidas e cronograma de execução das atividades;
- Carga horária a ser desenvolvida pelo estagiário
- Sistemática e critérios de avaliação do estágio.

#### 2. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Nesta seção sugere-se descrever as informações básicas da empresa de modo a identificá-la. Poderá contemplar elementos como:

- Identificação da empresa onde o estágio foi realizado (nome, CNPJ, localização etc.);
- Histórico da empresa (fundação, evolução, fusão, aquisição, separação etc.); o Missão da empresa;
- Visão da empresa;
- Estratégia da empresa (qual a estratégia para alcançar sua Visão e Missão); o Setor econômico;
- Segmento de mercado; o Principais concorrentes; o Principais fornecedores; o Principais clientes;
- Principais produtos/serviços da empresa; o Influências ambientais externas;
- Ambiente interno da organização;
- Tecnologias presentes na organização; o Tendências futuras da empresa;
- Organograma geral da organização;
- Número de funcionários;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999 – Km 533  
Cidade Universitária – Poços de Caldas



- Participação no mercado;
- Investimentos em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos.

### 3. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA ONDE O ESTÁGIO FOI REALIZADO

Nesta seção será identificada a área da empresa onde o estágio foi realizado (nome do departamento, posição no organograma da empresa, composição do departamento, número de colaboradores etc.).

Deve-se descrever a contribuição da área para o cumprimento da missão e visão da empresa.

O estagiário deve elaborar um texto imparcial como se encontra a área em que o estágio foi realizado. Não deve conter comentários, críticas ou sugestões.

### 4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nesta seção devem ser relatadas as atividades realizadas durante o estágio, de forma clara, concisa e organizada, que permita a compreensão das etapas do trabalho. Para cada atividade, deve-se descrever:

- Atividade;
- Objetivo da atividade;
- Resultados obtidos;
- Pontos fortes e pontos fracos e as sugestões de melhoria.

### 5. CONCLUSÃO

Nesta parte do relatório, o estagiário deve proceder a uma avaliação crítica entre a teoria apreendida em aulas e constante na literatura com o que de fato vivenciou durante o período de estágio na empresa. Devem ser abordados os principais aspectos teóricos e práticos. O estagiário poderá, ainda, realizar críticas, sugestões de mudanças, emitir comentários e outras considerações que julgar pertinentes a respeito do aproveitamento e experiências vivenciadas durante o período de estágio.

### 6. REFERÊNCIAS

As referências devem seguir o Manual de Normalização para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, Dissertações e Teses da UNIFAL-MG.

### 7. APÊNDICES

Compreende ao conjunto de textos ou documentos elaborados pelo estagiário com o propósito de complementar o trabalho. Integram os apêndices: questionários, tabulação de dados, ilustrações e demais documentos elaborados pelo estagiário.

### 8. ANEXOS

Compreende o conjunto de documentos não elaborados pelo estagiário, e que serviram para fundamentações, comprovações ou ilustrações. Integram os anexos: leis, ilustrações e demais documentos não preparados pelo estagiário.